



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2022

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22 /2022

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as);

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para encaminhar Projeto de Lei o qual possui como objeto autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento.

A proposta aqui apresentada, visa regularizar o orçamento para o custeio do pagamento da metade do décimo terceiro salário dos servidores municipais.

Tal Projeto de Lei obedece ao previsto no § 8º, do art. 165, c/c art. 167, VI, ambos da Constituição Federal, efetivados somente por lei específica.

Em razão da necessidade em regularizar o orçamento vigente, apresentamos este Projeto de Lei para análise e posterior deliberação dessa E.Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCELO
GIOVANI DE
SOUSA:97309583
604

Assinado de forma digital
por MARCELO GIOVANI
DE SOUSA:97309583604
Dados: 2022.07.11
10:36:28 -03'00'

Marcelo Giovanni de Sousa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2022

PROJETO DE LEI Nº 22

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE LAMBARI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.705.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.705.000,00
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
19	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATI	300.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINARIOS		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
21	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATI	200.000,00	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINARIOS		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL	
333	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTA	430.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 21 01	
	21	FUNDEB		
	018 000	FUNDEB 70%		
335	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTA	410.000,00	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 21 01	
	21	FUNDEB		
	018 000	FUNDEB 70%		
02	04	02	EDUCACAO INFANTIL	
378	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE	20.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 21 01	
	21	FUNDEB		
	018 000	FUNDEB 70%		
379	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE	310.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 21 01	
	21	FUNDEB		
	018 000	FUNDEB 70%		

MARCELO
GIOVANI DE
SOUSA:97309
583604

Assinado de forma
digital por MARCELO
GIOVANI DE
SOUSA:97309583604
Dados: 2022.07.11
10:36:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165
17877200/0001-20

Exercício: 2022

02	04	02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
381	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE	180.000,00			
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
650	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRE	145.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
651	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRE	130.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
653	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRE	65.000,00			
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
654	12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLA	240.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
655	12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLA	15.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
657	12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLA	10.000,00			
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS			
112	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	600.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 00 01			
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
113	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	450.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01			
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

MARCELO
GIOVANI DE
SOUZA:973
09583604

Assinado de forma
digital por MARCELO
GIOVANI DE
SOUZA:97309583604
Data: 2022.07.11
10:37:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165
17877200/0001-20

Exercício: 2022

02 07 01 DIVISÃO DE OBRAS

115	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	200.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.705.000,00

Fontes de Recurso

00	01	1.750.000,00
21	01	1.955.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAMBARI, 08 de julho de 2022

MARCELO
GIOVANI DE
SOUSA:9730958
3604

Assinado de forma
digital por MARCELO
GIOVANI DE
SOUSA:97309583604
Dados: 2022.07.11
10:38:26 -03'00'

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL